

**REQUERIMENTO Nº 016/2020,**  
**Apresentado em Sessão Ordinária de: 13 de Abril de 2020,**  
**Autoria: Vereador MARCELO FERRARI.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que dentro da maior brevidade possível, nos informe sobre a possibilidade de se estar (através dos meios cabíveis) prorrogando o pagamento dos tributos municipais por, pelo menos, 06 (seis) meses, beneficiando a população em geral e os empreendedores.

**JUSTIFICATIVA:** Senhores, como é de domínio público, todas as autoridades ligadas ao assunto preveem uma crise sem precedentes em decorrência da crise que assola nosso Brasil e o mundo todo, a famigerada pandemia do "COVID-19". Diante disso, toda a população está estarecida esperando das autoridades constituídas providências que visem minimizar os seus efeitos. Tanto que o Comitê Gestor Nacional publicou no Diário Oficial da União, a Resolução nº 152/2020 que prorroga o prazo para pagamento dos tributos federais no âmbito do Simples Nacional. Atento aos pleitos da comunidade regentense que, de fato, já sente na pele os efeitos decorrentes da paralisação abrupta do comércio em geral é que contamos com o apoio dos Nobres Pares e do Alcaide Municipal em viabilizar mais este importante auxílio que contribuirá para a manutenção de inúmeros postos de trabalho em nossa cidade. Eis a preocupação deste humilde Vereador em buscar alternativas para mais este inusitado episódio.

**OFICIAR:** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em seu respectivo gabinete.

**REQUEIRO** em conformidade com as normas regimentais e na confiança da sensibilidade dos Nobres Pares, solicito o apoio e aprovação da matéria ora proposta.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 13 de Abril de 2020.

Vereador **MARCELO FERRARI**